



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Rescisão Contratual - Processo Administrativo Nº 100/2019 - Pregão Presencial Nº 023/2019 - Termo de Rescisão do Contrato Nº 152/2019 - Ana Paula Oliveira dos Santos.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTMHV91TFSZMALXWZDNHTG

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303/0001-91

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N 100/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 152/2019
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IGUAÍ-BA E A
EMPRESA ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
34675106803

O MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Moitinho Dos Santos, através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019**, firmado com a **EMPRESA ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS 34675106803**, situada à Rua Carlos Freire, n. 37, Distrito de Palmeirinha, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.971.176/0001-87, aqui representada pela Sra. Ana Paula Oliveira dos Santos.

CONSIDERANDO os termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir amigavelmente o contrato nº 152/2019 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este procedimento tem como base legal o art. 79, II, da Lei 8.666/93, que determina que a rescisão contratual poderá ser realizada por ato amigável entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303/0001-91

Art. 3º - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Iguaí, Bahia, 25 de maio de 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos

Prefeito Municipal

EMPRESA ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS 34675106803

CNPJ nº 32.971.176/0001-87

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____